



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

APROVO:

\_\_\_\_\_  
Cmt Geral

**ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 001/2011 – NRS – CFS/PM/BM/2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/PM/BM/2011, e

Considerando que com a vinculação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba a este processo seletivo interno tornou-se imprescindível a adoção de medidas administrativas outras que impedem o início das inscrições no período determinado no Edital,

**RESOLVE:**

**1º. TORNAR PÚBLICO** que os **Subitens 3.1, 3.2.1 e 5.3** do Edital acima mencionado passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

**3.1 DO PERÍODO**

As inscrições serão realizadas, via Internet, no endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (<http://www.pm.pb.gov.br>), **a partir das 09h00min do dia 09 de maio até as 23h00min do dia 20 de maio de 2011.**

(...)

**3.2.1** O recebimento das Fichas de Informação será realizado pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando-Geral, e nas respectivas 1ª Seções das Unidades da Polícia Militar da Paraíba e do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, que deverão, por sua vez, remetê-las àquele Núcleo, **até o dia 26 de maio de 2011.**

(...)

5.3 O Exame Intelectual será realizado no **dia 10 de julho de 2011** e **apenas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos**. Assim sendo, **o candidato deverá optar por um desses municípios, no momento do preenchimento do formulário de inscrição**.

**2º DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

Quartel do Comando-Geral, em João Pessoa, PB, 18 de março de 2011.

**GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC**  
Presidente da Comissão